



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.014 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando ' de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, LÉO BUENO e JOÃO ARCANJO, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de áreas de terras, dentro das seguintes medidas e confrontações:

- 1.-Tem seu início na estaca nº 1, cravada na divisa de propriedade da VEMISA, com o alinhamento predial da Rua Nico Duarte. Daí segue pela referida rua em direção à rua Projetada, divisando com propriedade de do sr. Dácio Araujo Benedito Ottoni uma distância de 162,00 m - (cento e sessenta e dois metros) até encontrar a intersecção dos alinhamentos prediais das ruas Nico Duarte e Rua São José, ambas projetadas. Daí, segue a Rua São José, numa distância de 20,00 m - (vinte metros) seguindo pelo alinhamento predial da Rua Nico Duarte, divisando com propriedade do sr. Rubens Araujo Dias e outros, uma distância de 220,00 m (duzentos e vinte metros), indo encontrar o alinhamento predial da PRADOLIX. Daí deflete à direita e segue uma distância de 14,00 m (quatorze metros). Daí deflete à direita, novamente, e segue em direção a Rua São José, divisando com propriedade do sr. Rubens Araujo Dias e outros uma distância de 218,00 m (duzentos e dezoito metros) indo encontrar a intersecção dos alinhamentos prediais das ruas Nico Duarte com Rua São José (ambas projetadas). Daí, cruzando a Rua São José numa distância de 20,00 m (vinte metros) seguindo pelo alinhamento predial da Rua Nico Duarte divisando com propriedade do sr. Dácio Araujo Benedito Ottoni e outros, - uma distância de 160,00 m (cento e sessenta metros). Daí, deflete à direita e segue uma distância de 14,00 m (quatorze metros) onde encontramos a estaca de nº 1, ou seja, ponto de início e término desta descrição. A área descrita compreende 5.320,00 m² (cinco mil, trezentos e vinte metros quadrados).
- 2.-Tem seu início na estaca nº 1, cravada no alinhamento da Rua Antonio Togni. Daí, segue em direção a Rua Nico Duarte (projetada) uma distância de 238,00 m (duzentos e trinta e oito metros) divisando '



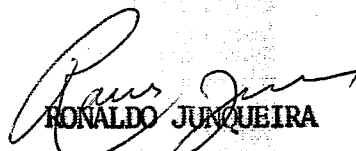
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.014 - Continuação /

com propriedade do sr. Rubens Araujo Dias e outros, até o alinhamento predial da Rua Nico Duarte (projetada). Daí, segue em direção a Avenida João Pinheiro, cruzando com a Rua Nico Duarte, uma distância de 53,45 m (cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros) divisando com propriedade do sr. Rubens Araujo Dias e outros, até fazer divisa com o terreno de propriedade do sr. Antonio Marinoni. Daí, segue novamente em direção a Avenida João Pinheiro, uma distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros), divisando com o terreno C, até o alinhamento predial da Avenida João Pinheiro. - Daí, deflete 90° (noventa graus) à esquerda e segue uma distância de 20,00 m (vinte metros) pelo alinhamento da Avenida João Pinheiro. Daí, deflete 90° (noventa graus) à esquerda e segue numa distância de 94,45 m (noventa e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) em direção a Rua Nico Duarte (projetada), divisando com propriedade do sr. Dácio Araujo Benedito Ottoni e outros. Daí segue em direção a Rua Antonio Togni, cruzando a Rua Nico Duarte - (projetada) uma distância de 250,00 m (duzentos e cinquenta metros) com propriedade do sr. Dácio Araujo Benedito Ottoni e outros, até encontrar o alinhamento predial da Rua Antonio Togni. Daí deflete à esquerda e caminha pelo alinhamento predial da Rua Antonio Togni, uma distância de 20,00 m (vinte metros) onde encontramos a estaca nº 1, ou seja, o ponto de início e término desta descrição. A área descrita compreende 6.909,00 m² (seis mil, novecentos e nove metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 de maio de 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal
